



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.084, de 8 de janeiro de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 2/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz APM da EMEF Prof. Ruy Coelho com recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, de acordo com Nota Fiscal Nº 1220, os bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

- ✓ 1 (um) Fax símile 4 em 1, Lojas Mundo Mágico – J. Perdomo Livros-EPP.
- ✓ 1 (um) Retro Projetor, Lojas Mundo Mágico – J. Perdomo Livros-EPP.
- ✓ 1 (uma) Tela para retro projetor, medindo 1,50 x 1,50m, Lojas Mundo Mágico – J. Perdomo Livros – EPP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de janeiro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO